



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

Endereço da Unidade: CIVT - UFRN - Av. Senador Salgado Filho, 3000

CEP: 59.078.970

Fone: (84) 3342-2216 - Ramal 100

E-mail: anailde@imd.ufrn.br e/ou daniel@imd.ufrn.br

EDITAL Nº:	024/2018-PROGESP
CARREIRA:	() MAGISTÉRIO SUPERIOR (X) MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	MATEMÁTICA 40h

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: _____
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	ANDERSON PAIVA CRUZ – Professor IMD/UFRN
2º	CARLOS AUGUSTO PROLO – Professor DIMAP/UFRN
3º	PATRICK CESAR TERREMATE – Professor UFERSA/UFRN
Suplente	Nome do membro
1.	IVANOVITCH MEDEIROS DANTAS DA SILVA – Professor IMD/UFRN

CALENDÁRIO

ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação para a Prova Didática	22/01/2019	Sala A305 – IMD	08h
Sorteio dos Temas da Didática – 1º e 2º Turnos	22/01/2019	Sala A305 – IMD	08h (1º Turno) e 14h (2º Turno)
Sorteio dos Temas da Didática – 3º Turno	23/01/2019	Sala A305 – IMD	08h
Prova Didática - 1º e 2º Turnos	23/01/2019	Sala A305 – IMD	08h (1º Turno) e 14h (2º Turno)
Prova Didática – 3º Turno	24/01/2019	Sala A305 – IMD	08h
Avaliação de Títulos	25/01/2019	IMD	-

Divulgação do resultado	25/01/2019	Mural de Avisos	-
--------------------------------	-------------------	------------------------	---

OBSERVAÇÕES:

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **16/01/2019 a 17/01/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.